



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 983/2018

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICO ao Presidente da Câmara Municipal Osmair Luiz Ferrari, que realize a contratação de intérprete de libras, objetivando que este possa atuar em dias de sessão ordinária, entre outras realizações do Poder Legislativo.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 29 de outubro de 2018.

MEIDÃO  
VEREADOR

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que em 2002, a Lei Federal nº 10.436 de 24/04/2002 oficializou a Língua Brasileira de Sinais como um idioma, sendo para os surdos como sua língua natural (L1) e para os ouvintes a segunda língua (L2).

Com isso, as oportunidades se abriram nas instituições de ensino superior, que passaram a contratar profissionais para atuar como tradutor-intérprete da língua de sinais, instituindo programas e ações voltadas para a recepção e acompanhamento do acadêmico surdo durante sua permanência na instituição.

Considerando que as barreiras enfrentadas por pessoas surdas não é a surdez em si, mas o obstáculo na comunicação que ela proporciona. Portanto, a utilização da Linguagem Brasileira de Sinais é uma forma de garantir a preservação da identidade das pessoas e comunidades surdas, além disso, contribui para a valorização e reconhecimento da cultura surda que, por tanto tempo, foi o alvo da hegemonia da cultura ouvinte.

Considerando a comunicação através da Libras, está previsto em lei a presença de intérpretes de Libras em diferentes instituições públicas, como escolas, universidades, congressos, seminários, programas de televisão entre outros, pois a utilização das libras facilita a comunicação entre os surdos, que passam a se compreender como uma comunidade que tem características comuns e que devem ser reconhecidas como tal, praticando assim, a verdadeira inclusão social, desprezando qualquer forma de discriminação e preconceito

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Presidente da Câmara Municipal Osmair Luiz Ferrari, que realize a contratação de intérprete de libras, objetivando que este possa atuar em dias de sessão ordinária, entre outras realizações do Poder Legislativo, já que este foi um pedido direcionado por diversos munícipes a este Vereador.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Dessa forma, pode-se concluir que a utilização da Libras deve ser cada vez mais incentivada na sociedade e não utilizada apenas nas instituições escolares, pois esta, possibilita o surdo a interagir em sociedade, construir sua identidade, colaborando ainda para a melhoria da qualidade de vida da população surda, além de assegurar os direitos como cidadão e o respeito às diferenças.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Legislativo, para que promova o pleito acima narrado, atendendo os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

